

Trindade, 6 de agosto de 2025.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS |  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

**- Assunto: Informações Portal da Transparência**

**- Referente:** Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos e os Relatórios final individualizado da prestação de contas dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do poder público estadual, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

**- Fundamento Legal:** Art. 6º, § 4º, inciso I, Art. 64, inciso III da Lei Estadual nº 18.025/2013, Art. 25º, inciso XXV do Decreto nº 10.356/2023 e o Art 11 inciso VII alínea C do capítulo III da Resolução Normativa nº 9/2024 TCE-GO Item 8.1 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2024.

**NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparencia Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Termos, Acordos, Convênios e

Parcerias), vem à presença de V. Exa. Informar que, até a presente data, as prestações de contas não foram realizadas porque os convênios/termos de parceria/acordo/ajuste/instrumento congênere firmados com a IDTECH Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano; com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Santa Fé; e com Associação União de Goyazes - ASUG ainda estão vigentes, bem como porque não são utilizados nenhum recurso público nas execuções dos mesmos.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
André Silva Sader – Diretor Financeiro